DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Termo de Cancelamento 3
Homologação / Adjudicação 4
Extrato de Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.009 – DE 8 DE JULHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.863, de 13 de abril de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, destinado à aquisição de equipamentos para os departamentos da Secretaria Municipal de Administração Geral, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente		
Dotação: 1447	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 120.0000 - Fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 8 de julho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.010 – DE 8 DE JULHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 7.853,36 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.879, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R$ 7.853,36 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado ao custeio e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas nas EMEBs “Prof.ª Mariana Nagata Chenes”, “Prof.ª Andrea Godoi Wik Delfino” e “Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa”, com recursos repassados pela Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Prêmio Excelência Educacional, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 7.853,36
Código de Aplicação: 200.0031 – Fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 8 de julho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.011 – DE 13 DE JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGA NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA,

PARA SER PREENCHIDA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2026, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vaga a ser preenchida, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-la;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vaga no Edital do Concurso Público nº 01/2026, para efeito de convocação de candidato aprovado, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Técnico de Enfermagem	01	01/2026

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de julho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 40 potes de plástico retangular 1,2l com tampa para armazenamento de alimentos fornecidos para os reeducandos,** da empresa: **FRANCO ANTONIO VOLTARELI ME – CNPJ 03.949.157/0001-56, no valor unitário de R$ 9,90 e valor total de R$ 396,00.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 13 de Julho de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: contratação de empresa especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução de serviços de confecção e instalação de 2 (duas) coifas com exaustão no prédio do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Prof. Rodolpho Corradini Filho,** em Guariba/SP, conforme as especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado a **Concorrência Eletrônica Nº 009/2026,** tendo em vista que a Pregoeira declarou

fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma empresa interessada no certame, a empresa foi inabilitada por ter apresentado um Atestado de Capacidade Técnica expedida por pessoa física, em desacordo com o ***item 13.10.2*** do edital.

Em razão do desfazimento do processo da **Concorrência Eletrônica Nº 009/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 13 de julho de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: Aquisição de lona térmica para cobertura de carga de massa asfáltica (CBUQ), destinada à proteção do material durante o transporte entre a usina de produção e o local de aplicação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado a **Pregão Eletrônico nº 071/2026,** tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma empresa interessada no certame, a empresa não conseguiu reduzir o valor para atender o estimado da Administração.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 071/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 13 de julho de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 090/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria em serviços públicos de cunho institucional, a ser fornecida em relação à atual composição do quadro diretivo mais hierarquizado da administração pública municipal, compreendendo treinamento, preparação e demais práticas, no tocante a matérias contábeis, administrativas, de planejamento e finanças sob a égide do conjunto de leis vigentes que regem os entes de direito público interno. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: JOSÉ ROBERTO SPINELLI LTDA, com o lote 1 - R$ 69.600,00.

Guariba, 13 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 057/2026 - Processo de Licitação nº 090/2026; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JOSÉ ROBERTO SPINELLI LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria em serviços públicos de cunho institucional, a ser fornecida em relação à atual composição do quadro diretivo mais hierarquizado da administração pública municipal, compreendendo treinamento, preparação e demais práticas, no tocante a matérias contábeis, administrativas, de planejamento e finanças sob a égide do conjunto de leis vigentes que regem os entes de direito público interno; Valor: R$ 69.600,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 07/07/2026.

Guariba, 13 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 076/2023 - Processo de Licitação nº 274/2023; Tomada de Preços nº 009/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MICAELE APARECIDA FERREIRA ***095648**; Objeto: contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitor, do sexo feminino, para o período diurno, em regime de tempo integral, diante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas, para oferta de serviços no Projeto Casulo - acolhendo com qualidade, de forma continuada, conforme atribuições constantes do termo de referência; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2023, por mais doze meses, no período de 05/07/2026 a 04/07/2027, para continuidade dos serviços da monitora para o período diurno, em regime de tempo integral, com revezamento de 12 por 36 horas, no Projeto Casulo "Acolhendo com Qualidade", com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 076/2023, para efeito de

atualização monetária do valor da hora, de R$11,05 para R$11,57, totalizando R$ 2.221,44 mensais e R$ 26.657,28 anual, com base na variação anual de 4,72% do IPCA do IBGE, acumulada no período de JUN/2025 a MAI/2026, com fundamento no subitem 3.2 da cláusula terceira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 03/07/2026.

Guariba, 13 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....